



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 64/2025

Sessão Extraordinária do dia 04 de dezembro de 2025

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas (08:40hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sítio a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II.

II. Os Seguintes Vereadores: **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, Vereadora Gislaine Alves Yamashita, Vereador Herbert da Silva, Vereador Rogério Henrique de Araújo, Vereador Joélio Rosa de Moraes, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Marcondes Martignago (**AUSENTE**), Vereadora Maria Garzella, Vereadora Mariana Leandro Dalladrida Carvalho, Vereador Rafael Pereira de Abreu, Vereador Lucas Telles dos Passos (**AUSENTE**), Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereadora Rúbia Graciela Longhi e Vereador Valdecir Alventino da Silva. O Presidente, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, Ofícios como segue: **Editais nº. 011/2025.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h40min do dia 04 de dezembro de 2025. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e matérias do expediente, como segue: **Projeto de Lei Ordinária nº. 1850 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, a Política Municipal de Incentivo ao Crédito Jovem Empreendedor, com foco na articulação de linhas de crédito, capacitação, mentoria e apoio à formalização para jovens de



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

18 a 29 anos, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1851 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui, no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, o Programa Municipal "Vila da Melhor Idade", destinado a fomentar empreendimento habitacionais de interesse social voltados a pessoas idosas de baixa renda, estabelece objetivos, diretrizes urbanísticas, ambientais e sociais, define critérios gerais de seleção e priorização, autoriza instrumentos jurídicos de ocupação, dispõe sobre cooperação intersetorial e regulamentação executiva, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1860 de 2025** de autoria dos Mariana Carvalho, Rafael Abreu Filho do Grilo. **Assunto:** Dispõe sobre a implementação de climatização nas salas de aula das escolas municipais. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1865 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui a Política Municipal de Segurança nas Escolas, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1869 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Dispõe, no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, sobre a inexigibilidade e o cancelamento de ofício de créditos da taxa municipal de fiscalização de localização e/ou funcionamento após o encerramento formal das atividades do contribuinte, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1911 de 2025** de autoria dos Gislaine Yamashita, Irmão Rogério. **Assunto:** Dispõe sobre a disponibilização de sinal de internet Wi-Fi gratuito em todas as praças públicas do município de Primavera do Leste/Mato Grosso, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1912 de 2025** de autoria da Gislaine Yamashita. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos artísticos ou culturais no Município de Primavera do Leste/MT e dá outras providências. **Moção de Aplausos nº. 036 de 2025** de autoria do Irmão Rogério. **Assunto:** Moção de Aplausos a senhora Lidinalva Araújo de Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados na área da saúde, em Primavera do Leste. **Moção de Aplausos nº. 037 de 2025** de autoria do Sargento Telles. **Assunto:** Moção de Aplausos ao senhor Luiz Raphael da Silva, pela destacada trajetória de liderança, voluntariado, desenvolvimento humano e contribuição social para o município de Primavera do Leste - MT. **Veto nº. 1813 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis locados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. **Veto nº. 1823 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Assunto: Institui o Programa "Horta Escolar" no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Primavera do Leste - MT e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1881 de 2025** de autoria dos Maria do SuperCompras, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita. **Assunto:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção e Prioridade ao Paciente Oncológico, no âmbito do Município de Primavera do Leste - MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1901 de 2025** de autoria do Marcondes Martignago. **Assunto:** Institui o Programa Municipal “Homem que se Cuida é Mais Forte”, voltado à promoção da saúde física e mental masculina, no âmbito do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1908 de 2025** de autoria dos Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert Vianna, Irmão Rogério, Joélio Moraes, Karla da Saúde, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo, Vado. **Assunto:** Altera dispositivos da Lei nº 1.792, de 16 de maio de 2019, que cria o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa dos Animais no Município de Primavera do Leste, e dá outras providências. **Moção de Aplausos nº. 014 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Renato Lopes Miranda. **Moção de Aplausos nº. 015 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Alex da Mata Rocha. **Moção de Aplausos nº. 016 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Lucas Neves Batista. **Moção de Aplausos nº. 032 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Moção de Aplausos à Fanfarra Ordem da Fênix e ao Maestro Luiz Paulo Alves Martins. **Moção de Aplausos nº. 033 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Homenagem à Equipe do Colégio Militar Estadual Tiradentes pela representação do Município na OBAFOG e à estudante Maria Eduarda Kister. **Moção de Aplausos nº. 034 de 2025** de autoria do Sargento Telles. **Assunto:** Moção de Aplausos ao atleta Diogo Rodrigo Souza dos Santos, em reconhecimento à sua história de superação, força, resiliência e destacada dedicação ao esporte paralímpico, representando o município de Primavera do Leste - MT. **Moção de Aplausos nº. 035 de 2025** de autoria do Irmão Rogério. **Assunto:** Moção de Aplausos a senhora Aline Oliveria Araújo, pelos relevantes trabalhos prestados na área da saúde, em Primavera do Leste. **Projeto de Resolução nº. 008 de 2025** de autoria dos Vado, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Vianna, Irmão Rogério, Joélio Moraes, Karla da Saúde, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 39, de 18 de abril de 2022. O Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém tendo feito uso da palavra o Presidente passou à procedeu-se a **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº. 1850 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, a Política Municipal de Incentivo ao Crédito Jovem Empreendedor, com foco na articulação de linhas de crédito, capacitação, mentoria e apoio à formalização para jovens de 18 a 29 anos, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1851 de 202** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui, no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, o Programa Municipal "Vila da Melhor Idade", destinado a fomentar empreendimento habitacionais de interesse social voltados a pessoas idosas de baixa renda, estabelece objetivos, diretrizes urbanísticas, ambientais e sociais, define critérios gerais de seleção e priorização, autoriza instrumentos jurídicos de ocupação, dispõe sobre cooperação intersetorial e regulamentação executiva, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1860 de 2025** de autoria dos Mariana Carvalho, Rafael Abreu Filho do Grilo. **Assunto:** Dispõe sobre a implementação de climatização nas salas de aula das escolas municipais. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1865 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Institui a Política Municipal de Segurança nas Escolas, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1869 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Dispõe, no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, sobre a inexigibilidade e o cancelamento de ofício de créditos da taxa municipal de fiscalização de localização e/ou funcionamento após o encerramento formal das atividades do



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

contribuinte, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1911 de 2025** de autoria dos Gislaine Yamashita, Irmão Rogério. **Assunto:** Dispõe sobre a disponibilização de sinal de internet Wi-Fi gratuito em todas as praças públicas do município de Primavera do Leste/Mato Grosso, e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1912 de 2025** de autoria da Gislaine Yamashita. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos artísticos ou culturais no Município de Primavera do Leste/MT e dá outras providências. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Moção de Aplausos nº. 036 de 2025** de autoria do Irmão Rogério. **Assunto:** Moção de Aplausos a senhora Lidinalva Araújo de Oliveira, pelos relevantes trabalhos prestados na área da saúde, em Primavera do Leste. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Moção de Aplausos nº. 037 de 2025** de autoria do Sargento Telles. **Assunto:** Moção de Aplausos ao senhor Luiz Raphael da Silva, pela destacada trajetória de liderança, voluntariado, desenvolvimento humano e contribuição social para o município de Primavera do Leste - MT. O projeto teve parecer jurídico favorável. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação para que de o seu parecer no prazo regimental. **Veto nº. 1813 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis locados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Sérgio.** Sr. Presidente, vereadores, o prefeito vetou o projeto das placas em imóveis que são alugados no nosso município. Então, eu espero que todos possam unir aqui para a gente poder derrubar o veto aqui, hoje, em plenário. **A palavra do vereador Joélio.** Eu queria que você explanasse a importância dessa placa, só para a gente entender e ver a importância de derrubar ou não o veto. **A palavra do vereador Sérgio.** Sr.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Presidente, posso? De acordo. Esse prédio de lei é para a gente poder identificar os imóveis locados no nosso município. A gente sabe que teve um monte de aumentos de prédios hoje alugados, e sabemos que tem imóveis ali com mais de cinco proprietários do mesmo imóvel. Então, a gente tem que ver se realmente, para poder identificar nesses imóveis locados, de quem é o proprietário desses imóveis, porque a gente vê que tem vários imóveis do mesmo dono no nosso município. Pode ter algo aí errado. Então, a melhor forma de a gente poder identificar quem são os donos, e o povo também, que paga os impostos, é saber de quem aquele imóvel está alocado e por que ele está sendo alocado, se é algum acordo político, ou se realmente é porque precisa daquele imóvel lá. **A palavra da vereadora Mariana.** Vereador, eu acho muito importante esse projeto, seguindo, inclusive, um dos princípios da administração pública, que é o princípio da transparência, da publicidade. Eu acredito fielmente, vereador, que esse projeto é um dos projetos mais importantes no que diz a transparência dos atos do Executivo. Porque a quantidade de imóveis que foram locados de janeiro até agora na nossa cidade aumentou muito, a quantidade de imóveis locados pelo Executivo. E tem um ditado popular que diz quem não deve, não teme. Então, eu não entendo o porquê de vetar um projeto desse, sendo que não fere os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados, mas reforça o princípio da transparência e da publicidade. Acho muito importante que todos os imóveis alugados pelo Executivo tenham, sim, uma placa fixada mostrando quem é o proprietário do imóvel, quando aquele imóvel foi alugado, qual o valor do aluguel daquele imóvel. **A palavra do vereador Eraldo.** Eu tenho certeza que a maioria dos vereadores, ou quase todos, não leram a justificativa do veto. Então, eu acho interessante, a secretaria poderia fazer a leitura, se eu represento, da justificativa do veto. Porque, em que pesce aos argumentos, tanto favoráveis quanto ao contrário, nós temos que realmente saber o porquê que foi vetado. E, se foi mantido, o porquê que nós vamos manter. Não só a questão de viés político, acho de suma importância a questão da transparência, que a vereadora Mariana colocou, mas nós, pelo menos, temos que saber o porquê que estamos mantendo ou derrubando o veto. **A palavra do vereador Marco Aurélio.** Excelente comentário, Eraldo, porque, por coincidência, eu estava lendo aqui, não tem problema, peço licença para a dona Maria, eu mesmo já leio alguns parágrafos das razões do veto. Embora meritória a intenção de oferecer transparência aos contratos de alocação firmados à administração pública, o



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

propósito incorre vícios formais e materiais que impedem sua sanção. O projeto de lei determina obrigações da execução, aquisição de materiais, padronização de placas, além de criar atribuições administrativas internas, impondo novas atividades, estruturais ou pessoais, e aumenta. Essas matérias, agora, vêm realmente à razão do voto. São de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, conforme dispõe-se ao art. 66 da Constituição Estadual do art. 501 da Lei Orgânica. Art. 66. Compete privativamente ao Governo do Estado dispor sobre a organização e funcionamento da administração do Estado de forma de lei. Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito Municipal iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na lei orgânica. Dispor sobre estrutura, atribuições e funcionamentos do órgão de administrações. Da mesma forma que iniciativa exclusiva, proporções que criem despesas à administração, tem conexão, Eraldo? **A palavra do vereador Eraldo.** Então, é por isso que eu pedi para fazer a leitura da justificativa, para nós não irmos somente pelo calor da emoção e pelo fato de querer ser contra ou não ser favorável ao voto. Então, a iniciativa de projetos que competem ao Executivo, nós não podemos legislar. Então, eu acho que o voto tem que ser mantido, mas deixo sobre a consciência de cada um dos senhores vereadores. **A palavra do vereador Marco Aurélio.** Até a comissão deu favorável à manutenção do voto, mas, sim, a princípio, parabéns, Senhora de Crocodilo, porque realmente o projeto é muito bom mesmo, mas, em razão do voto, tem que ser o vício de iniciativa, acredito que seja também do Executivo. Mas, excelente projeto. **A palavra do vereador Rafael.** Sr. Presidente, gostaria de pedir aqui a oportunidade de parabenizar o vereador Crocodilo e trazer o seguinte entendimento, que tem a questão dessa privacidade do proprietário. Porém, quando ele está disponível a alocar um imóvel para o bem público, ele tem que saber que todas as informações do dinheiro público têm que ser públicas. Então, eu acho que a ideia aqui não é expor quem é o proprietário, eu acho que a pessoa que não querer ter o seu nome exposto dizendo que ele é proprietário do imóvel, que não faça alocação para o município. Acho que essa é a ideia aqui. A população acredita que é a favor sim, igual a vereadora Mariana falou, se não tem nada de errado, não tem por que demonstrar o valor da alocação e também mostrar quem é o proprietário. Eu, na condição de corretor de imóveis, entendo que tem que ter uma avaliação do melhor imóvel com o melhor preço, porque essa é a missão nossa aqui, dos agentes públicos, fiscalizar o melhor uso do dinheiro do município. Obrigado. **A palavra do**



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

vereador Eraldo. A palavra do vereador Marco Aurélio. Mas já está no portal Transparência, não é, Rafael? **A palavra do vereador Eraldo.** Só para complementar, vereador, todos os imóveis locados, eles são obrigatoriamente, por lei, serem avaliados por três corretoras de imóveis, devidamente registradas e todas as informações devem constar no portal de Transparência, inclusive o extrato de quanto vai custar anual o valor daquelas locações. Então, a questão de Transparência, eu acho que não vejo nenhuma dificuldade. **A palavra do vereador Joélio.** **A palavra do vereador Marco Aurélio.** E o portal Transparência também tem a comissão também, que até foi pautada nessa casa, até que a gente colocou os corretores também nessa avaliação, que também passa. **A parte da vereadora Karla.** Seu Presidente, demais vereadores, vereador Crocodilo, é um projeto muito importante, tanto é que nós aprovamos esse projeto aqui nessa casa. Então, assim, eu vejo como que pode ser resolvida essa situação. Faço uma indicação e que nós possamos lá cobrar do Executivo que mande esse projeto para cá, já que ele é do Poder Executivo, que assim acontecia comigo na gestão passada. Quando eu queria fazer um projeto que não podia ser demandado por mim, eu sentava com o Léo, que era o atual prefeito, conversávamos e o projeto vinha para essa casa pelo Executivo e aí nós possamos, assim, aprovar esse projeto, que é da sua iniciativa, que o senhor faça essa indicação e leve esse projeto pronto. Chega lá o prefeito, só troca, coloca a assinatura dele e manda para essa casa. Esse projeto que é de suma importância. Obrigada. **A parte do vereador Joélio.** Eu acho que aqui, na discussão aqui da redação do projeto, não cabe mais tentar propormos aqui, Karla, um acordo, porque agora aqui é votação mesmo em si. Votação se derruba ou não derruba o voto. Se damos ampla divulgação, ampla transparência, ou se mantemos aí somente nos documentos que ficam dentro do sistema. Eu acho que a ideia do Crocodilo é uma ideia que amplia muito bem a divulgação desses interesses, daqueles que têm interesse de conhecer mais sobre o que está se passando dentro da administração pública, ainda mais quando mexe em questões de valores. Eu acho que isso aí, o prefeito não tem nenhuma preocupação contra isso. Eu acho que o prefeito, o Sérgio, tem uma tranquilidade quanto a isso. Então, vamos decidir se mantemos ou não o voto. Esse aqui é o meu ponto de vista. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **REPROVADO** pelos senhores vereadores



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

presentes, com cinco (5) votos favoráveis (Rúbia, Gislaine, Maria, Eraldo, Karla), nenhuma abstenção, sete (7) votos contrários (Mariana, Vado, Sergio, Rafael, Herbert, Rogério, Joélio), e dois vereadores ausente (**Marcondes**), e vereador (Telles). Segue para a promulgação do projeto de lei. **Veto nº. 1823 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito.

Assunto: Institui o Programa "Horta Escolar" no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Primavera do Leste - MT e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Maria.** Sr. Presidente, seus vereadores, eu concordo com o veto, porque o nosso projeto abrangia todas as escolas e algumas delas estão impossibilitadas de levar o projeto adiante. Então eu concordo com o veto do Executivo. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes.

A palavra do vereador Eraldo. Parabéns, vereadora Maria, pela coerência de admitir que o projeto é da sua autoria e a senhora tem a coragem de admitir que é um projeto que não iria prosperar. Nós temos que ter a consciência de projetos que nós estamos apresentando nessa casa, que está vindo uma enxurrada de projetos aqui a cada dia e a maioria deles com vício de iniciativas e nós precisamos tomar muito cuidado com relação a isso. Então eu acho que esse veto, o projeto de Lei nº. 1813, ele tem que ser mantido porque ele realmente abrange todas as escolas e, consequentemente, terá investimentos, terá custo para execução e nós não podemos legislar em matérias que gerem custo para o município. Isso aí nós temos que ter a plena consciência. Então, fica o alerta aí aos senhores vereadores, senhoras vereadoras, que tem projetos aí que, infelizmente, eles precisam ser muito bem analisados e cuidados, porque nós estamos, além de nós estarmos nos expondo ao ridículo, muitas vezes, com projetos que a gente sabe que não são constitucional ou não são de nossas iniciativas, nós colocamos o próprio Executivo numa situação complicada, na obrigação de vetar os projetos. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando

APROVADO com dez votos a favoráveis (Rubia, Gislaine, Mariana, Maria. Joélio, Rogério, Eraldo, Herbert, Rafael, Karla), nenhuma abstenção, dois votos contrários (Vado, Sergio) e duas ausências, vereadores (Marcondes), e vereador (Telles). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1881 de 2025** de autoria dos Maria do SuperCompras, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita.

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção e Prioridade ao Paciente



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Oncológico, no âmbito do Município de Primavera do Leste - MT, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Maria.** Esse projeto, ele visa, talvez, uma agilidade maior no atendimento aos pacientes com oncologia. Preferência nas filas de atendimento, agendamento de consultas. A gente sabe que é uma doença que anda rápido, então, nós precisamos andar rápido também com o atendimento. É uma responsabilidade nossa fazer isso. Eu já falei uma vez que a gente já teve essa situação na família e sei o quanto que é difícil esses momentos. Então, nós precisamos agilizar o máximo que nós pudermos esse atendimento. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Gislaine.** Bom dia, colegas. Esse projeto, eu ouvi algumas pessoas que estão em tratamento oncológico e muitas vezes elas precisam fazer um exame de mamografia e isso está demorando um pouco. Então, para elas terem essa prioridade, para que o tratamento possa ser feito com mais agilidade, com mais rapidez. Então, é uma forma de nós olharmos para essas pessoas que necessitam, que a gente sabe que o diagnóstico, quando ele é feito rápido, ela consegue entrar com o tratamento também. **A palavra do vereador Eraldo.** Parabéns, Maria. Parabéns, Gislaine. Me convidaram para ser coautor desse projeto e eu, quando estive secretário de saúde, vereadores, eu sempre defendia prioridade para pacientes oncológicos. Não só pacientes com câncer de mama, mas geral, todos os pacientes. E eu acho de suma importância, porque só quem passou, como a dona Maria falou, com pessoas, com familiares, com pessoas próximas, com uma doença, com câncer, sabe a dificuldade que é o tratamento ao longo de toda a existência da pessoa que precisa. Então, a oncologia, ela precisa ser tratada de uma maneira diferenciada no Sistema Único de Saúde. Por se tratar, geralmente, de procedimentos de alta complexidade, vai se empurrando para o Estado, vai se aguardando as filas e cada dia é um dia importante na vida do paciente oncológico. Então, parabéns a vocês aí pela iniciativa e vamos votar para que esse projeto seja implementado. **A palavra do vereador Joélio.** Não, é só para também parabenizar a Gislaine, a dona Maria e o Geraldo Fortes por esse projeto de lei. Eu tive uma perca da minha irmã prodigiosa, que faleceu por câncer, e nós, a família, sabe como é difícil estar aí na fila para tentar dar essa prioridade. Embora, como o Geraldo falou, os servidores têm essa sensibilidade, mas com a lei fica até mais fácil para agilizar todo o processo. Então,



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

isso aí é uma atitude de grandeza, Gislaine, por ter esse projeto colocando como lei e isso vai, sim, trazer um alento para as famílias. Então, tem meu voto. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1901 de 2025** de autoria do Marcondes Martignago. **Assunto:** Institui o Programa Municipal “Homem que se Cuida é Mais Forte”, voltado à promoção da saúde física e mental masculina, no âmbito do Município de Primavera do Leste, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Marco Aurélio.** O projeto tem o parecer das comissões permanentes favoráveis e coloco o projeto em primeira discussão. Projeto Parabéns Marcondes, projeto muito importante, principalmente baseado em novembro azul, mas voltado a você fortalecer principalmente a parte mental. A gente fala muito hoje, esse ano a gente falou bastante aqui nessa casa, aqui na questão de saúde mental, não é, Vado? Então, na questão do homem, principalmente no novembro azul, não só lembrar de todos os exames que já temos que ser feitos, principalmente a partir dos 40 anos, mas também pensar em saúde mental de todos nós, em toda casa. Alguém mais discutindo? O Presidente colocou em segunda dos senhores vereadores presentes. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1908 de 2025** de autoria dos Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert Vianna, Irmão Rogério, Joélion Moraes, Karla da Saúde, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo, Vado. **Assunto:** Institui o Programa "Atestado Responsável" no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Projeto de Lei Ordinária nº. 1914 de 202** de autoria do Chefe do Poder Executivo – Prefeito. **Assunto:** Altera dispositivos da Lei nº 1.792, de 16 de maio de 2019, que cria o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa dos Animais no Município de Primavera do Leste, e dá outras providências. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 014 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Renato Lopes Miranda. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Herbert.** Presidente, é só ressaltar o trabalho que o nosso amigo Renato Miranda, que já reside em Primavera há mais de 30 anos, não só é residente, como é empresário e tem uma história de muito sucesso no nosso município. Então, gostaria de pedir aos nobres colegas e votem favorável essa moção de aplauso para o nosso amigo Renato, que, aliás, é flamenguista e está nos assistindo hoje também. Então, Renato, está aqui presente em dose dupla. Ganhou Libertadores, brasileirão e agora vai ganhar a moção de aplausos também. E aí, os presidentes, estamos juntos. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 015 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Alex da Mata Rocha. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Herbert.** Presidente, eu até gostaria de agradecer a presença do doutor Alex, que se encontra aqui nessa tribuna, no nosso plenário. E isso aqui, na verdade, é pela prestação de serviço prestado pela vossa senhoria na advocacia no direito do nosso município. Parabéns. Quero chamar todos os vereadores que venham conosco para que você possa receber essa



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

moção de aplausos. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 016 de 2025** de autoria do Herbert Vianna. **Assunto:** Moção de Aplausos ao sr. Lucas Neves Batista. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em primeira discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Herbert.** Presidente, mais uma vez, quero agradecer aos demais colegas que estão votando favorável a essa moção de aplausos, não só para o Renato, para o Alex, e agora para o doutor Lucas Neves, que é advogado, já está em primavera há muitos anos, é jovem, chegou, já é um grande advogado no nosso município, assim como o doutor Alex. E pelo trabalho emprestado na advocacia, no direito, seja sempre bem-vindo a essa casa e parabéns. Tenho certeza que a moção de aplausos vai ser aprovada. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Projeto de Resolução nº. 008 de 2025** de autoria dos Vado, Eraldo Fortes, Gislaine Yamashita, Herbert Vianna, Irmão Rogério, Joélio Moraes, Karla da Saúde, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Marcondes Martignago, Maria do SuperCompras, Mariana Carvalho, Professora Rubia Longhi, Rafael Abreu Filho do Grilo, Sargento Telles, Sérgio Crocodilo. **Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 39, de 18 de abril de 2022. O projeto teve parecer jurídico favorável. E por esta assinado por todos os vereadores dispensa tramitação regimental. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 032 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Moção de Aplausos à Fanfarra Ordem da Fênix e ao Maestro Luiz Paulo Alves Martins. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Mariana.** Pessoal, a fanfarra Ordem da Fênix começou esse ano e eles competiram na Copa do Centro-Oeste, que foi em Sorriso, e eles alcançaram o primeiro lugar de regente, primeiro lugar de linha de



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

frente, primeiro lugar de corporação musical, levou o nome de Primavera a ser reconhecido no meio musical em todo o Centro-Oeste, ficando em primeiro lugar. O regente da fanfarra hoje é o maestro Luiz Paulo, ele é daqui de Primavera, trabalha com muito amor com todos esses alunos e eles são merecedores dessa honraria. Então, eu conto com a aprovação de todos. Muito obrigada. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 033 de 2025** de autoria da Mariana Carvalho. **Assunto:** Homenagem à Equipe do Colégio Militar Estadual Tiradentes pela representação do Município na OBAFOG e à estudante Maria Eduarda Kister. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra da vereadora Mariana.** Da mesma forma, o pessoal da escola militar participou das Olimpíadas e eles tiveram uma participação muito notória. E a Maria Eduarda é presidente do Grêmio Estudantil da Escola Tiradentes. Tem feito um trabalho excepcional de liderança jovem aqui no nosso município e acredito que, justamente por isso, eles são muito merecedores dessa honraria e dessa moção de aplausos. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 034 de 2025** de autoria do Sargento Telles. **Assunto:** Moção de Aplausos ao atleta Diogo Rodrigo Souza dos Santos, em reconhecimento à sua história de superação, força, resiliência e destacada dedicação ao esporte paralímpico, representando o município de Primavera do Leste - MT. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrário, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). **Moção de Aplausos nº. 035 de 2025** de autoria do Irmão Rogério. **Assunto:** Moção de Aplausos a senhora Aline Oliveria Araújo, pelos relevantes trabalhos prestados na área da saúde, em Primavera do Leste. O projeto teve parecer das comissões permanentes favorável. O Presidente colocou em discussão dos



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Rogério.** Excelentíssimo presidente. Já agradeço aos companheiros e companheiras vereadoras. Essa emoção, para mim, é uma honra estar aqui dando a Aline, uma filha minha, exemplar, que sempre estudando, dedicando o seu melhor para servir a nossa saúde de Primavera do Leste, onde ela me disse que vai fazer um curso de medicina. Então, para mim, vai ser um privilégio entregar essa emoção para ela, para ela se sentir incentivada e apoiada pelo seu pai, para que vou também dar apoio para ela fazer esse curso na medicina dela. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** pelos senhores vereadores presentes, nenhuma abstenção, nenhum voto contrario, e dois vereadores ausentes (Marcondes), e vereador (Telles). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes.

Secretaria:

Presidente: